



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 1015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1.997 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - São Diretrizes Orçamentárias gerais as instruções que norteiam a elaboração do orçamento do município para o exercício financeiro de 1.997.

Artigo 2º - O montante das despesas não poderá ser superior aos das receitas.

Artigo 3º - As receitas e as despesas estimadas segundo vigentes junho corrente exercício.

Artigo 4º - Os projetos em fase execução prioridades sobre novos projetos podendo ser paralizados sem a autorização Legislativa.

Parágrafo único - obras, serviços cuja execução ultrapassem exercício 1.997 constar obrigatoriamente do plano plurianual.

Artigo 5º - O pagamento do serviço da dívida, pessoal e encargos prioridades sobre expansão.

Artigo 6º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira Município, procederá seleção prioridades dentre as relacionadas no anexo I, integrante desta Lei.

Artigo 7º - O Poder Executivo poderá firmar convênios, contratos, ajustes, para desenvolvimento de programas nas áreas de Educação e Cultura.

Artigo 8º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas capital, atendidas as despesas com pessoas encargos sociais e serviço da dívida (amortização de operação de crédito).

Artigo 9º - O orçamento Municipal compreenderá Receitas e as Despesas da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundação.

Artigo 10 - Constituem receitas Município aquelas provenientes:

- I - Dos tributos de sua competências;
- II - De atividades econômicas, que por sua conveniência possam ser executadas;
- III - De transferência por força de mandamento constitucional, ou de convênios firmados com entidades privadas em todas as esferas de governo;
- IV - De empréstimos tomados por antecipação receita de alguns serviços mantidos pela administração municipal.

Artigo 11 - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 45 (quarenta e cinco) dias antes encerramento do exercício, Projeto de Lei relativo às modificações na legislação tributária pertinente a:

- I - Revisão de planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis, para a cobrança IPTU;
- II - Atualização das alíquotas do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza;
- III - Atualização das taxas pelo poder de polícia;
- IV - Atualização das taxas pela prestação de serviço;
- V - Contribuição de melhorias;
- VI - Outras receitas municipais.

Parágrafo único - A atualização de que trata o presente artigo compreenderá também



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

modernização máquina fazendária no sentido de aumentar a produtividade.

Artigo 12 - No orçamento anual município constarão obrigatoriamente:

I - Recursos destinados para manutenção Poder Legislativo;

II - Recursos destinados ao pagamento da dívida Municipal e seus serviços;

III - Recursos destinados ao Poder Judiciário, conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal;

IV - Recursos para pagamento de pessoal e seus encargos.

Artigo 13 - É vedada a inclusão lei orçamentária bem como em suas alterações, recursos Município para qualquer carteira de previdência, salvo as dos servidores Municipais, na forma da Lei.

Artigo 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Alto Araguaia – MT, 09 de dezembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA LEI Nº 1.015/96

Prioridades e metas a serem observadas na Elaboração Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 1.997.

PODER LEGISLATIVO

- **01 - PROCESSO LEGISLATIVO**

- 01.01 - Manutenção e encargos com a Câmara de Vereadores.
- 01.02 - Amortização da Dívida Contratada.
- 01.03 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas, Móveis e Utensílios.

PODER EXECUTIVO

- **04 - AGRICULTURA**

- 04.01 - Manutenção e Operacionalização dos Viveiros de Mudanças.
- 04.02 - Manutenção da Unidade Operativa da EMPAER-MT.

- **07 - ADMINISTRAÇÃO**

- 07.01 - Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito.
- 07.02 - Manutenção e Encargos com a Junta do Serviço Militar.
- 07.03 - Manutenção e Encargos com a Procuradoria.
- 07.04 - Manutenção e Encargos com os Serviços de Administração.
- 07.05 - Manutenção e Encargos com Serviços de Finanças.
- 07.06 - Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Previdência.
- 07.07 - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Obras.
- 07.08 - Aquisição de Equipamentos, Máquina e Móveis e Utensílios (equipar



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

unidades administrativas).

- 07.09 - Aquisição de equipamentos e sistema de Processamento de dados.
- 07.10 - Amortização da Dívida Contratada.
- 07.11 - Manutenção e Conservação de Imagens de TV via Satélite.
- 07.12 - Manutenção e encargos da Secretaria do Meio Ambiente.
- 07.13 - Aquisição de Imóveis (terreno para Obras Públicas).

- **08 - EDUCAÇÃO**

- 08.01 - Manutenção e encargos com o Gabinete do Secretário.
- 08.02 a 08.04 - Manutenção de Creche, Pré-Escolar e Escolas Municipais.
- 08.05 a 08.07 - Educação Especial, Esportes e Biblioteca Pública.
- 08.08 - Concessão de Bolsa de Estudos.
- 08.09 - Convênios com a UNEMAT - Campus Alto Araguaia.
- 08.10 - Auxílio para desporto Profissional.
- 08.11 - Equipar Gabinete da Educação e Divisão de Esportes.
- 08.12 - Ampliação de 02 salas na Escola Madre Marta Cerutti.
- 08.13 - Reforma do Teatro no Colégio Municipal "Padre Carletti".
- 08.14 - Programa SIMAICA (Assistência à Criança e Adolescente).
- 08.15 - Muros nas Escolas Rurais (Manoel Martins, Anibal Pereira Jr, Silvério Botelho, Catulino M. Fraga).
- 08.16 - Construção de 02 Escolas Rurais (Colônia do Ariranha e Dourados).
- 08.17 - Pagamento da compra do Colégio Pe. Carletti.
- 08.18 - Municipalização do Programa de Alimentação Escolar (PAI).
- 08.19 - Quadra poliesportiva na Escola Manoel Martins.
- 08.20 - Cobertura da Quadra "LUIZ BENI MAIA".
- 08.21 a 08.26 - Parques Infantis, Fanfarra, Coral, Teatro e sala para Excepcional.
- 08.27 - Arquibancada na Escola Sebastião Rodrigues da Silva.
- 08.28 - Construção e Equipamento de uma Creche Municipal.

- **09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS**

- 09.01 - Expansão da Rede de Energia Elétrica na zona Rural.

- **10 - HABITAÇÃO E URBANISMO**

- 10.01 a 10.03 - Limpeza Pública, Serviços Funerários e Iluminação Pública.
- 10.04 a 10.07 - Construção e conservação de Praças, Ruas, Avenidas e Passeios.
- 10.08 - Construção de 50 casas populares (mutirão) para baixa renda.



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

- **11 - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS**
 - 11.02 - Transformação de Rio Boiadeiro em área de Lazer.
 - 11.03 - Construção de uma Feira Coberta.
- **13 - SAÚDE E SANEAMENTO**
 - 13.02 a 13.04 - Serviços de Saúde, Reforma de Posto e Laboratório.
 - 13.05 - Construção e Equipamentos de um Pronto Socorro Municipal.
 - 13.06 - Manutenção de Água e Esgotos.
 - 13.07 - Rede de Água no Distrito do Buriti.
 - 13.08 a 13.09 - 5.000m de Drenagens e Galerias de Águas Pluviais na sede.
 - 13.10 a 13.11 - Combate a Erosões e Recuperação de Nascentes (Ribeirão Claro, Gordura e Boiadeiro).
- **15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**
 - 15.04 - Aquisição de 1.500 cestas básicas.
 - 15.05 a 15.06 - Guarda Mirim e Conselho Tutelar.
 - 15.07 - Construção e Equipamento de abrigo dos velhos.
 - 15.09 - Manutenção de uma Horta Comunitária.
- **16 - TRANSPORTE**
 - 16.01 - Operação do Terminal Rodoviário.
 - 16.03 a 16.04 - Estradas Vicinais e Pontes.
 - 16.05 - Aquisição de máquinas e Equipamentos Rodoviários.
 - 16.06 - Pavimentação de 10.000m² de Ruas e Avenidas.
 - 16.07 - Construção de 2.500 metros de Meio-Fios e sarjetas.
 - 16.08 - Bueiros e pontes em vias públicas